



IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PARÁ
CNPJ: 23.042.096/0001-56



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, CREDENCIAMENTO DE GESTORES/INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

Tomo conhecimento da necessidade apresentada pela Unidade Requisitante para contratação do objeto em comento, e considerando tudo o que consta nos autos do processo, para a referida contratação no uso de minhas atribuições legais, tendo em vista a existência de créditos orçamentários que cubram as despesas solicitadas, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101 -Lei de Responsabilidade Fiscal e compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

DESPACHO, nos termos da Lei e das atribuições conferidas a este Ordenador de Despesas e AUTORIZO a abertura, instauração e realização de procedimento Licitatório destinado à contratação do objeto solicitado de acordo com a Lei de Licitações e aos princípios da Administração Pública

Encaminhem-se os autos ao agente de contratação, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

CUMPRA-SE.

Monte Alegre/PA, 29 de agosto de 2025.



ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do Instituto de Previdência
do Município de Monte Alegre
Decreto N° 285/2024